

EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2023 – FC/CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 011/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: INTELBRAS S.A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, CNPJ nº 82.901.000/0014-41.

Comissão de fiscalização: ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/3, ocupante do cargo de Agente de Inteligência (Presidente), LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF nº 4220329/1 e LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, MF nº 5953760/3, ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III (Membros).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 053/2023 – CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF nº 5920754/3, no período de 01 a 30/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 054/2023 – CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de AGOSTO, referente ao período aquisitivo 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA	3540463/2	14/08/2023 a 12/09/2023	2023/782521
MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL	6403414/2	16/08/2023 a 14/09/2023	2023/782134

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 260/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/694876;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:

3º SGT PM RG 32687 ROGÉRIO FERREIRA DA CRUZ

3º SGT PM RG 36287 THIAGO DE ARAÚJO DANTAS

SD PM RG 46310 BRUNO HENRIQUE CONCEIÇÃO DE LIMA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 261/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/659996;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADA pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a policial militar da reserva remunerada abaixo nominada, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

3º SGT PM RR RG 25689 ROSENILDA DOS SANTOS MOURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 262/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/778718;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:

2º TEN QOAPM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA

2º TEN QOAPM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES

Art. 2º Ficam agregados os policiais militares a seguir nominados, em razão de terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará:

2º TEN QOAPM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA

2º TEN QOAPM RG 32607 MICHEL NEVES GONÇALVES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 263/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2023/778718;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JULHO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 960856**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-NL/CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediada na Av. Portugal, nº 1148, sala C2501 – Ed Órion Business, setor Marista, Goiânia. CEP 74.150-030.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, visando o aprimoramento técnico de servidores, em consonância com o Parecer Jurídico 225/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/ 723486.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	01500000001 - 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 07 de Julho de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-NL/CMG

Considerando o Parecer Jurídico 225/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, visando o aprimoramento técnico de servidores, pela empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA – ME, CNPJ: 26.855.539/0001-16, sediada na Av. Portugal, nº 1148, sala C2501 – Ed Órion Business, setor Marista, Goiânia. CEP 74.150-030, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/723486.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA: Belém/PA, 07 de Julho de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 230/2023 – AJUR/CMG-PA, de 07 de julho de 2023.

Nº da Cotação Eletrônica: 002/2023 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2023/593288;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa A L PAES BOULHOSA, inscrita no CNPJ: 02.965.642/0001-50.

Objeto: aquisição e instalação de bebedouros industriais, além de purificadores e refs de carvão ativado e polipropileno, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Valor total: R\$ 15.956,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Bebedouros: